

Como é a dinâmica do Leilão pra Você?

1. O cliente acessa o Portal de Comercialização (portaldecomercializacao.conab.gov.br) e clica em "Leilão pra Você", no Acesso rápido;
2. A seguir, ele inicia seu cadastro, preenchendo todas informações solicitadas e clicando no botão de envio.
3. O cliente valida a Solicitação de Comercialização, com o código recebido no e-mail cadastrado.
4. A Conab envia o número de protocolo para que o interessado possa acompanhar sua Solicitação de Comercialização.
5. O leilão é realizado on-line na plataforma do Sistema de Comercialização Eletrônica da Conab e negociação com os interessados em arrematar o produto objeto do edital é feita por meio das Bolsas de Mercadorias;
6. As condições para a negociação e forma de pagamento/recebimento são definidas nos Editais de Oferta do Leilão pra Você.



O Leilão pra Você na visão do arrematante

Para participar do leilão, o interessado em dar os lances deve, antes da data do leilão:

1. Cadastrar-se perante uma Bolsa de Mercadorias credenciada pela Conab;
2. Autorizar a Bolsa de Mercadorias na qual se cadastrou, para que esta o represente, emitindo a Autorização de Corretagem no Siscoe;
3. Cadastrar-se no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais (Sican), disponível no portal da Conab;
4. Concordar com as condições e cumprir todas as regras estabelecidas no Edital de interesse.



Mais informações

Acesse:
portaldecomercializacao.conab.gov.br,
e consulte as Bolsas e as Corretoras no Acesso rápido.



Leilão pra Você

Agilidade na comercialização com a garantia Conab.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO



Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

O Leilão pra Você é um serviço oferecido pela Conab que visa apoiar os agentes privados e públicos na comercialização de seus produtos, insumos e serviços ligados ao agro, dando prioridade as suas necessidades de negociação. A operacionalização do leilão é feita pelo Sistema de Comercialização Eletrônica (Siscoe), uma plataforma transparente, segura e que possibilita ao demandante resultados de comércio justo e vantajoso.



Quem pode participar?

É uma ferramenta disponível a diversos públicos que tenham interesse em comprar, vender ou trocar seus produtos e insumos, ou ofertar serviços por meio de leilão.

O Demandante do serviço Leilão pra Você deve providenciar, antes da publicação do edital, o seu cadastro no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais e Demais Agentes (Sican), disponível no portal da Conab.



Como utilizar o serviço?

Basta preencher e enviar a Solicitação de Comercialização disponível no Portal de Comercialização da Conab.

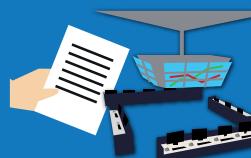
Obs: É necessário validar a Solicitação com o código recebido no e-mail cadastrado na Solicitação, que pode ser acompanhada pelo Protocolo.

Na solicitação, o demandante informará seus dados básicos, o que pretende comercializar, além de todas as características do produto, serviço ou insumo a ser leiloado.

O demandante também pode manifestar o interesse pelo **Leilão pra Você**:



Contatando a Regional da Conab mais próxima, que o ajudará em todas as etapas do processo ou



Procurando uma das Bolsas de Mercadorias credenciadas pela Conab.

Entidades e órgãos públicos

Quando for um órgão público a utilizar o serviço, além do preenchimento da solicitação, deve ser firmado Acordo de Cooperação Técnica (ACT), com modelo a ser disponibilizado pela Conab.

Algumas vantagens do Leilão pra Você



Supporte da Conab na comercialização do seu produto, insumo ou serviço em leilão;



Custo zero para o interessado em utilizar o serviço de leilão;



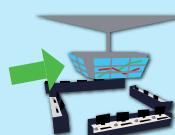
Garantia de maior agilidade e transparência no processo de negociação;



Possibilidade de obter melhores preços nas negociações;



As condições estabelecidas no edital elaborado pela Conab garantem segurança às negociações;



Acesso às diversas bolsas de mercadorias e a seus corretores, preparados para utilizar o sistema e dar o suporte necessário na negociação;



Apoio de equipe especializada, desde a elaboração do edital, formação de preço (se for o caso), condições para participação, execução e homologação do resultado do leilão até a liquidação total entre as partes.

